PROJETO DE LEI 01-0156/2003 do Vereador Arselino Tatto (PT)

""Denomina Rua Ipê, a Rua Projetada 1, Recanto Campo Belo - Capela do Socorro". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Rua Ipê a Rua Projetada 1, localizada no Recanto Campo Belo - Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."